



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

LEI MUNICIPAL N.º 347 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

“Atribui denominação ao prédio público sede da Câmara Municipal de São José do Divino-PI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “*Casa Legislativa Vereador Bernardo Seledone*” o prédio público sede da Câmara Municipal de São José do Divino - PI.

Art. 2º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a confeccionar e afixar placa de identificação no local.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos 11 dias de setembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:8399206
5391

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=39654333000170, ou=videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2024.09.11 10:27:44 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



ID: 2EB02A1379664

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE

CONTRATO

Termo De Contrato Nº 067/2024, de 10 de setembro de 2024.

Procedimento Licitatório: 014/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Objeto: Veículo de Transporte Sanitário (Com acessibilidade – 1 cadeirante) para o uso da secretaria municipal de saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Landri Sales/PI.

Contratado: Mabelê Veículos Especiais, CNPJ 35.457.127/0001-19.

Valor Mensal: R\$ 307.000,00 (Trezentos e sete mil reais).

Data da Assinatura: 10/09/2024.

Validade: 31/12/2024.

Fonte De Recursos: Fpm, Icms, Diversos, Ministério da Saúde/Proposta nº 13828.789000/1220-01 e Outros Recursos.

ONDE SE LÊ: Objeto: Veículo de Transporte Sanitário (Com acessibilidade – 1 cadeirante) para o uso da secretaria municipal de saúde;

LEIA-SE: Objeto: Aquisição de Veículo de Transporte Sanitário (Com acessibilidade – 1 cadeirante) para o uso da secretaria municipal de saúde.

ONDE SE LÊ: Valor Mensal: R\$ 307.000,00 (Trezentos e sete mil reais);

LEIA-SE: Valor Global Previsto: R\$ 307.000,00 (Trezentos e sete mil reais).

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, Nº 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
Fone: (89) 3542-1435 / E-mail: pm.ls@hotmail.com / CNPJ: 06.554.117/0001-01

ID: 7ABD717129EE4



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1209.001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2207.001/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024 OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em impressoras e nobreaks, em atendimento da demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI. CONTRATADA: LUCIANO DO CARMO RODRIGUES-ME (A DEZ INFORMÁTICA), CNPJ/42.040.586/0001-68. VIGÊNCIA: 12/09/2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 109.692,50 (Cento e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 suas alterações e demais legislações correlatas. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/2024. Maria Lúcia de Lacerda. Prefeita Municipal.

Rua João Dantas, 210 Centro, CEP: 64320-000 - Pimenteiras - Piauí
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br

ID: BF6087A276A14

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

LEI MUNICIPAL N.º 347 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

"Atribui denominação ao prédio público sede da Câmara Municipal de São José do Divino-PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Casa Legislativa Vereador Bernardo Seledone" o prédio público sede da Câmara Municipal de São José do Divino - PI.

Art. 2º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a confeccionar e afixar placa de identificação no local.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos 11 dias de setembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA/8399206
5391
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 95BE433311594

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4547/2024

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará Pregão Eletrônico do Tipo MENOR PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, RECARGA DE GÁS E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

Início das Propostas: 16/09/2024 09:00
Abertura das Propostas: 01/10/2024 09:10
LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)
VALOR PREVISTO: R\$ 151.722,00 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais).
FONTE DE RECURSO: 500 (RECURSO PRÓPRIO) / 500 (FMAS) / 660 (PROGRAMAS FMAS) / 669 (DSIGT ESTRA) / 500 (FUS) / 600 (CUSTEIO/EMENDA); 540 - FUNDEB.
EDITAL DISPONÍVEL: <https://www.w.portaldecompraspublicas.com.br/>. Portal da Transparência e Mural de Licitação do TCE-PI.
INFORMAÇÕES: Telefone: (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 12 de setembro de 2024.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
Agente de Contratação

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br